



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



FARMACOPEIA
BRASILEIRA

INFORME TÉCNICO

SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA DA FARMACOPEIA BRASILEIRA

cloridrato de ciprofloxacino

lote 1082

Descrição: pó cristalino amarelo-pálido, levemente higroscópico.

Uso pretendido: a Substância Química de Referência da Farmacopeia Brasileira cloridrato de ciprofloxacino se destina exclusivamente ao uso em ensaios analíticos descritos conforme a monografia, e não deve ser utilizada para consumo humano ou animal. Os riscos e eventuais consequências pelo uso inadequado desta substância são de responsabilidade do usuário.

Condições de manipulação e armazenamento: Não dessecar antes do uso. Manter o frasco bem fechado, protegido da luz e na temperatura entre 2°C e 8°C.

Teor: 0,999mg/mg, calculado em relação à substância anidra, determinado por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE). Para aplicações quantitativas determinar titrimetricamente o conteúdo de água antes do uso.

Período de validade: não é estabelecida uma validade à Substância Química de Referência cloridrato de ciprofloxacino, lote 1082, porque a mesma será monitorada a intervalos apropriados. Verificar, antes do uso, se o lote da substância está vigente na página <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/substancias-quimicas-de-referencia>.

A Substância Química de Referência cloridrato de ciprofloxacino, lote 1082, foi estabelecida pela Farmacopeia Brasileira e oficializada pela Anvisa (Resolução RDC nº 510, de 27 de maio de 2021).